



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 04 de junho de 2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00121043-13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 091/2024

**Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados (Kit Lanche).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.961.485/0001-73, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	162823	<b>KIT LANCHE COMPOSTO POR:</b> - 1 CAIXA DE SUCO DE 200 ML (TIPO NÉCTAR; PROIBIDA A ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS) - SABOR UVA, MAÇÃ, ABACAXI, CAJU, PÊSSEGO, MARACUJÁ OU MANGA - 1 PÃO DE LEITE 40 G - 2 FATIAS DE FRIOS SENDO: PEITO DE PERU E MUSSARELA; <b>OBS.:</b> OS LANCHES DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXA TÉRMICA DURANTE TODO O EVENTO; <b>OBS.:</b> O KIT LANCHE DEVE VIR ACOMPANHADO DE 2 GUARDANAPOS DE PAPEL DESCARTÁVEL, DE BOA ABSORÇÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	3.000	11,51

02	162824	<p><b>KIT LANCHE VEGETARIANO COMPOSTO POR:</b> - 1 CAIXA DE SUCO DE 200 ML (TIPO NÉCTAR; PROIBIDA A ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS) - SABOR UVA, MAÇÃ, ABACAXI, CAJU, PÊSSEGO, MARACUJÁ OU MANGA - 1 PÃO DE LEITE 40 G - 2 FATIAS DE MUSSARELA</p> <p><b>OBS.:</b> OS LANCHES DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXA TÉRMICA DURANTE TODO O EVENTO.</p> <p><b>OBS.:</b> O KIT LANCHE DEVE VIR ACOMPANHADO DE 2 GUARDANAPOS DE PAPEL DESCARTÁVEL, DE BOA ABSORÇÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.</p>	UN	300	11,51
----	--------	--	----	-----	-------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 05/06/2024, às 08:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRYEL RODRIGUES ABRANTES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 08:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11269770** e o código CRC **B881A2BD**.